

Exmos/as. Presidentes dos Politécnicos;

Exmos/as. Reitores das Universidades Açores,
Algarve, Aveiro, Évora e Madeira

Exmos/as. Presidentes da ESENFEC, ESEL, ESEP,
ESHTE e ENIDH.

S/referência:	S/comunicação:	N/referência:	Data:
		79/CCISP/2024	21/06/2024

**Assunto: Reconhecimento das provas pelos vários consórcios para efeitos de
Acesso ao Ensino Superior para Diplomados de Vias
Profissionalizantes**

Dando cumprimento ao deliberado em sede de Reunião Plenária, realizada na Universidade dos Açores, no dia 28 de fevereiro de 2024, foi constituída um grupo de trabalho com vista à auscultação dos vários consórcios sobre a possibilidade de se enveredar pelo reconhecimento mútuo das provas realizadas pelos alunos titulares de cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados nos diferentes consórcios constituídos para o efeito.

Neste sentido, o CCISP certifica que, no âmbito desta consulta, os Consórcios Norte, Centro e Sul e Ilhas concordaram em reconhecer mutuamente as provas realizadas pelos demais consórcios, visando, assim, promover a agilização dos processos e recursos, e facilitar procedimentos para os estudantes das vias profissionalizantes que queira ingressar no Ensino Superior por esta modalidade de acesso.

Este reconhecimento só é válido a partir do ano letivo 2024/2025, inclusive.

Apresentam-se a V. Exas. os melhores cumprimentos,

A Presidente do CCISP



Professora Doutora Maria José Fernandes